

Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

André Luis Bogo – EMPRESA

Mauro Quirino – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.469/2025, CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bonito, Campo Grande e Dourados/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Celso Guimarães Ferrer Junior- EMPRESA

Renata Domingues da Fonseca Guinesi – EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.472/2025, CELEBRADO EM 05 MAIO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande /MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Sonia Souza Wolff- EMPRESA

EXTRATO DO TERMO ACORDO Nº. 1.466/2025, CELEBRADO EM 26 MARÇO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARABUTÃ PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Jaraguari/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Juarez Camillo – EMPRESA

Ezequiel Delalibera – EMPRESA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/ FUNDO CLIMA PANTANAL N. 003/2025
RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

Processo n. 83.059.911-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO de classificação da proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e art. 19, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

a) a documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;

b) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e

c) manter diálogo técnico, no dia 28/05/2025, às 08:00 horas, na sala de reuniões da SEMADESC, com os representantes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, servidores SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA e VINÍCIUS BANDA SPERLING, Gestor e Parecerista, respectivamente, para elaboração do Plano de Trabalho da parceria.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL (FUNAR), inscrita no CNPJ sob o n. 02.254.462/0001-60	AGENTE-EXECUTOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS, PSA BIOMA PANTANAL, SUBPROGRAMA CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	97,66

Campo Grande (MS), 26 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 002/2025

PROCESSO N. 83.024.478-2025

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, denominada CEDENTE e o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS (MS), inscrito no CNPJ sob o n. 03.155.942/0001-37, denominado CESSIONÁRIO.

OBJETO: Cessão de uso de um Trator - Tipo: Carregadeira sobre rodas compacta, cabinada, com motor movido à diesel e potência mínima de 100 CV; Equipamento: similar a carregadeira de rodas JCB 422ZX, JOHN DEERE 544K-II, NEW HOLLAND 12D ou CAT 920K, Chassi XUG0300VHNBP03867, inscrição patrimonial n. 01341658.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado

Pelo CESSIONÁRIO: Júlio Cleverton dos Santos, Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato 007/2025/SEMADESC Nº Cadastral 27605

Processo: 83/021.135/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de pneus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo: - ITEM 004 - Pneu - Medida: 175/70 R14: 10 unidades - Valor unitário R\$ 288,00 – Valor total R\$ 2.880,00; 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Ata de Registro de Preço nº 066/SAD/2024-1. 1.2.4. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83101.04.122.0041.6102.0001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza de despesa 33903039, Nota de Empenho n. 2025NE000549, emitida em 15/05/2025.

Valor: 5.1 . O valor total da contratação é de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Do Prazo: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, até 19/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: 2.1. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Data da Assinatura: 21/05/2025

Assinam: Jaime Elias Verruck e Marcio Alba de Azevedo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 121/2024 /SEMADESC Nº Cadastral 26409

Processo: 83/045.651/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA